



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999



## DECRETO Nº 224, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 1.100,00 (MIL E CEM REAIS), conforme Lei nº. 7.091 de 23 de Setembro de 2022.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 1.100,00 (MIL E CEM REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

**Art. 2º.** O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, no que diz respeito ao serviço de manutenção de veículos, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.124	339039000000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	01	3022	R\$ 1.100,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 1.100,00</b>

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão reduções as seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.117	335041000000	Contribuições	01	3009	R\$ 1.100,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 1.100,00</b>

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 10 de Outubro de 2022.

**Registra-se e publique-se.**

\_\_\_\_\_  
**ROGÉRIO LEMOS CRUZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**